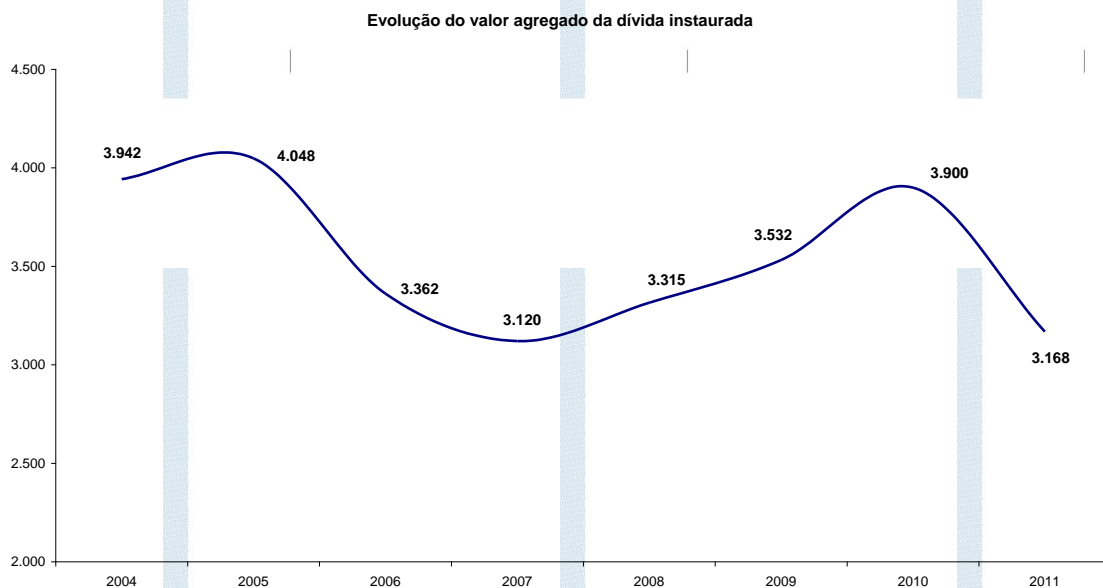


A cobrança coerciva atingiu 1.230 milhões de euros em 2011

A cobrança coerciva realizada pela DGCI (atual Autoridade Tributária e Aduaneira) ascendeu, em 2011, a cerca de 1.230 milhões de euros (**€1.230.370,75**), superando em 11,8% o objectivo de 1.100 milhões de euros que tinha sido fixado no início do ano.

O resultado alcançado é particularmente relevante num ano de crise económica e financeira, que se projeta na capacidade financeira dos devedores e torna a acção dos serviços da administração fiscal mais difícil.

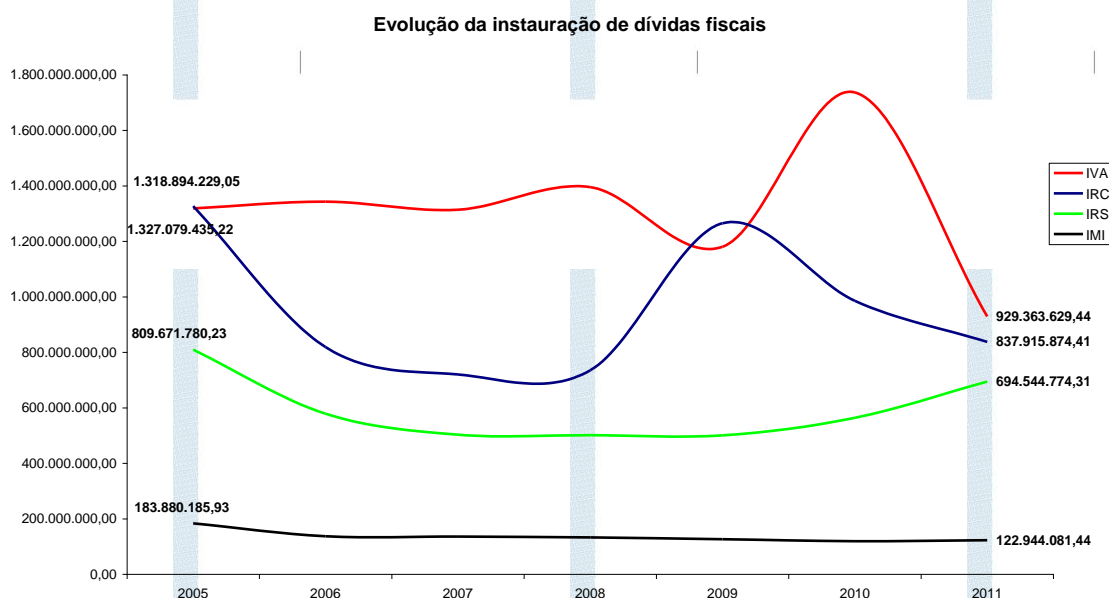
Outro importante resultado alcançado em 2011, neste domínio, foi a diminuição substancial do valor das dívidas cujos prazos de pagamento voluntário não foram cumpridos pelos contribuintes (dívida executiva instaurada). Como se pode constatar no gráfico seguinte, esse valor atingiu o valor de 3,1 mil milhões de euros, consubstanciando uma quebra de quase 20% relativamente a 2010.





A instauração da dívida mede o volume de impostos apurados que os contribuintes portugueses não pagaram nos prazos legais e é um importante instrumento de medida da eficácia da administração fiscal na dissuasão do incumprimento do dever de pagamento.

A quebra da dívida executiva instaurada ficou a dever-se, fundamentalmente, à evolução registada nos dois impostos mais directamente ligados ao desenvolvimento de actividades empresariais, onde esse fenómeno é tradicionalmente mais relevante – o IVA e o IRC – como se constata no gráfico seguinte:

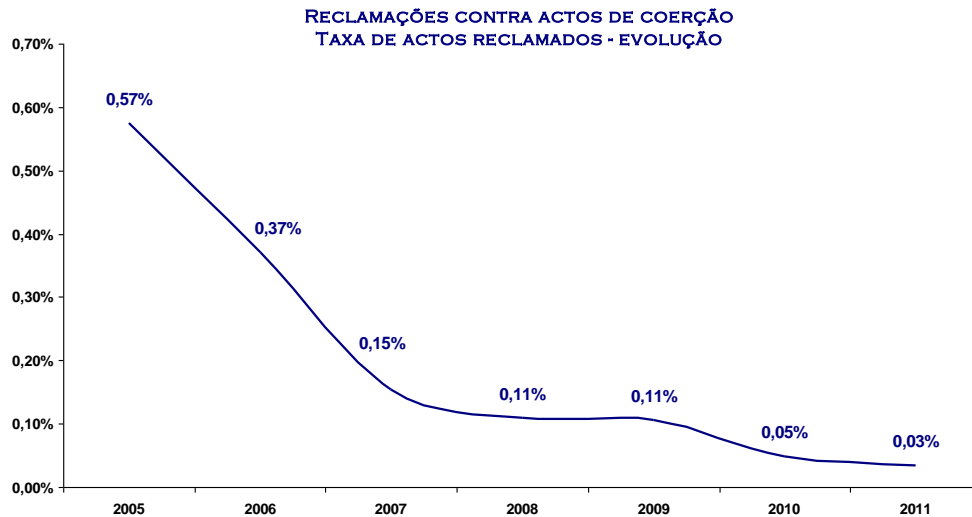


Apesar da evolução da conjuntura económica e do agravamento das dificuldades enfrentadas pelos agentes económicos, observou-se, em 2011, uma diminuição na instauração da dívida de IVA de cerca de 47% e uma redução da instauração de dívida de IRC de cerca de 15%.

É ainda importante realçar a melhoria significativa registada na qualidade do serviço prestado pela DGCI (atual AT) na área da cobrança coerciva. Os atos praticados nos processos de execução fiscal são sempre potencialmente conflituais se não forem praticados com a devida fundamentação, sistematicidade, elevada qualidade e respeito pelos direitos dos contribuintes.



Em resultado desta melhoria, a percentagem dos atos praticados nos processos de execução fiscal alvo de contestação dos contribuintes registou uma redução assinalável em 2011, atingindo o quantitativo numérico mais reduzido dos últimos anos (vide gráfico seguinte).



Esta evolução é tanto mais importante quanto é certo que o volume de atos de coerção praticados nos processos foi, em 2011 o mais elevado de sempre, tendo ultrapassado 1,7 milhões (nível que mais do que duplica o correspondente a 2006).